



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 1450 / 2025**

**Indica troca das lâmpadas atuais para lâmpadas de LED em todo o município de Leme, conforme previsto no Projeto de Lei nº 36/2025 aprovado nesta Casa de Leis.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, a modernização do parque de iluminação pública do Município de Leme é essencial para a qualidade de vida da população;

**Considerando** que, tal iniciativa representa importante avanço para o desenvolvimento social e econômico do município, além de ser um vetor relevante para a segurança pública, tanto no tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção da criminalidade;

**Considerando** que, a iluminação pública eficiente também contribui para a valorização e preservação do patrimônio urbano, embeleza os espaços públicos e incentiva a utilização noturna das áreas de lazer, comércio, cultura e demais atividades;

**Considerando** que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, visando garantir uma melhor iluminação em toda a cidade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de avaliação técnica e, posteriormente, a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED em todo o município, atendendo assim o previsto no Projeto de Lei nº 36/2025 e os anseios da população que tem reivindicado melhorias nesta área.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de setembro de 2025.

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)